



PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 22/2023

Assunto: Despacho de designação, em regime de comissão de serviço, de Bruno Miguel Batista Mouco, no cargo de Diretor de Departamento de Finanças e Património

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Diretor do Departamento de Finanças e Património, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 13 de julho de 2022; no jornal I, de 13 de julho de 2022; na Bolsa de Emprego Público (Código n.º OE202207/0463), de 13 de julho de 2022;

Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou o júri designado para o efeito, que **Bruno Miguel Batista Gouveia Mouco** reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - **Diretor do Departamento de Finanças e Património**, sendo o candidato que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e competências do referido Departamento, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de designação, formulada pelo júri do presente procedimento, em anexo, em cumprimento do n.º 6 artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologue à data de 27 de janeiro de 2023.



Tratando-se de candidato que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento de Finanças e Património**, designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **Bruno Miguel Batista Gouveia Mouco**, com direito a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 154.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

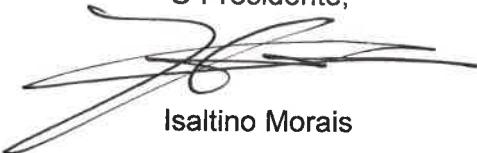
O cargo para o qual o candidato é designado encontra-se previsto na estrutura nuclear e flexível da Câmara Municipal de Oeiras, publicitada no Diário da República, 2.ª série, n.º 212, de 03 de novembro de 2022 (Despacho n.º 12771/2022) e não se encontra provido em comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se

Paços do Concelho, 30 de janeiro de 2023

O Presidente,



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Isaltino Morais'.

Isaltino Morais

PROPOSTA DE
DESIGNAÇÃO

2023 01 27

Proposta de Designação

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual nos artigos 20.º e 21.º, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelece a forma de designação e de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia.

Ao abrigo do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras em vigor em 2022¹ procedeu-se a abertura do procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público, por comissão de serviço, para o cargo de Diretor/a do Departamento de Finanças e Património (cargo de direção intermedia de 1.º grau). A 01 de janeiro de 2023 entrou em vigor o novo Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais² que mantém o cargo de Diretor/a de Departamento de Finanças e Património, correspondente a cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, sem alteração ao nível das atribuições e competências detidas pelo titular do cargo previstas no seu artigo 44.º.

O procedimento concursal para ocupação deste cargo foi aberto, na sequência do aviso publicado através de extrato n.º 13993/2022, em Diário da República, 2.º Série, n.º 134, de 13 de julho de 2022; tendo sido igualmente divulgado no Jornal I de 13 de julho de 2022, e na Bolsa de Emprego Público (Código de Oferta OE202207/0463) no dia 13 de julho de 2022. Findo o procedimento concursal o júri delibera por unanimidade elaborar a presente proposta de designação para o seu provimento, o licenciado Bruno Miguel Batista Gouveia Mouco, em virtude de possuir:

- Como grau académico licenciatura em administração pública;
- Seis anos de antiguidade na carreira de Técnico Superior;
- Um ano no exercício de funções no cargo de Diretor de Departamento de Finanças e Património em regime de substituição no Município de Oeiras;

Na entrevista pública o candidato demonstrou possuir as aptidões profissionais indispensáveis ao bom desempenho do cargo, revelando autonomia, capacidade de raciocínio, segurança, facilidade de expressão e espírito de liderança, destacando-se ao nível da orientação para a inovação e mudança, planeamento e organização, otimização de recursos e visão estratégica.

Em face do exposto, tendo presente que o candidato reúne os requisitos legais para o efeito e que, de entre outros os demais, demonstra possuir maior competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção e que melhor preenche o perfil exigido para o exercício do cargo;

¹ Despacho n.º 3686/2020 publicado em Diário da República II Série n.º 60, 25 de março.

² Despacho n.º 12771/2022, publicado em Diário da República II Série n.º 212 de 03 de novembro.

Face ao exposto o júri delibera, por unanimidade, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º do estatuto do pessoal dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, propor a designação do candidato Bruno Miguel Batista Mouco para provimento no cargo de Diretor do Departamento de Finanças e Património, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço.

Nos termos do disposto no n.º 13 do referido artigo 21.º, o presente procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

A presente proposta vai ser submetida à consideração do Senhor Presidente de Câmara Municipal.

A Presidente do Júri

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo

